



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 298/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **OURIPSON DALVAN LOPES FELIX**, servidor Público efetivo, do quadro da *Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social*, a participar da *XI Conferência Nacional de Assistência Social*, na capital federal, no período de 05 a 08/12/2017. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com traslado (Anajás/Belém/Anajás), e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 30 de novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ, 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 30 / 11 / 17

ISABEL CRISTINA L. TAVARES

Auxiliar Administrativo

PEDRO MESQUITA SOARES

Prefeito em exercício